



PREFEITURA MUNICIPAL BOM SUCESSO
Estado do Paraná

Exercício: 2015

**** Elotech ****
24/02/2015
Pág. 1/1

Decreto nº 21/2015 de 23/02/2015

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de BOM SUCESSO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1499/2015 de 22/12/2014.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 16.000,00 (dezesseis mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

08.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE ESPORTES	
08.024.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE ESPORTES	
08.024.27.812.0012.2.078.	MANUTENÇÃO DO ESPORTE DO MUNICIPIO.	
288 - 4.4.90.51.00.00	01000 OBRAS E INSTALAÇÕES	16.000,00
Total Suplementação:		16.000,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

14.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO	
14.034.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO MUNICI. DE VIAÇÃO E TRANSPORTES	
14.034.26.782.0019.2.020.	MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO RODOVIARIO MUNICIPAL	
561 - 3.3.90.30.00.00	01000 MATERIAL DE CONSUMO	16.000,00
Total Redução:		16.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de BOM SUCESSO , Estado do Paraná, em 23 de fevereiro de 2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO - PR
JORNAL TRIBUNA DO NORTE - APUCARANA
EDIÇÃO: 7214 PÁG: C8
DATA: 25 / 02 / 2015

Prefeito

MAURICIO APARECIDO DE CASTRO
PREFEITO MUNICIPAL